



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE ÓBIDOS

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS

1.1. O presente edital tem como objetivo a seleção de bolsista(s) para execução de planos de trabalho vinculados ao Projeto **“ARTE, CULTURA E EDUCAÇÃO NA COMUNIDADE”**, no âmbito do Edital Procce n.º 003/2024 - PROGRAMA DE FOMENTO À EXTENSÃO (PRÓ-EXTENSÃO), no período de 01/09/2024 a 31/08/2025. Serão ofertadas 01 bolsa Pibex Ensino Médio no valor de R\$ 300,00 e 01 bolsa Pibex Graduação Ações Afirmativas (AF) no valor de R\$ 700,00.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. Este edital visa a seleção de discentes do Ensino Médio e de graduação do curso de pedagogia da Ufopa campus Óbidos, regularmente matriculados, que apresentem as seguintes aptidões ou habilidades: compromisso e responsabilidade; interesse pela temática cultura obidense; disponibilidade de tempo para estudo, planejamento, pesquisa de campo e execução das atividades propostas; ter disponibilidade de 20 horas semanais para execução do plano de trabalho (graduação) e 10 horas semanais (estudantes do Ensino Médio).

2.2. Os bolsistas selecionados desenvolverão os seguintes planos de trabalho no âmbito do Projeto **ARTE, CULTURA E EDUCAÇÃO NA COMUNIDADE** :

2.3. Bolsista Graduação AF: descrição das atividades que serão desenvolvidas:

1. Realizar o mapeamento dos fazedores e fazedoras de arte-cultura, dos movimentos e manifestações artísticas-culturais da cidade de Óbidos e de comunidades quilombolas a partir de pesquisa de campo; 2. Ser responsável pela criação do Mapa Cultural de Óbidos 2024, no formato de Blog virtual; 3. Entrar em contato com as escolas para participação nos eventos; (entregar ofícios e solicitações) 4. Convidar os artistas para as Rodas de Conversas: Papeando com o Autor; 5. Juntamente com o coordenador selecionar filmes para o “Cine Tela Crítica” e organizar os equipamentos necessários para exibição; 6. Convidar palestrante para oficina básica de desenho artístico; 7. Manter contato com os palestrantes da oficina de confecção de fantoches: tecendo fios da imaginação. Além de organizar o material necessário; 8. Responsabilizar-se pela oficina de Fotografia Básica (convidar oficinheiro e verificar os materiais necessários); 9. Organizar e convidar para o Sarau Literário; 10. Participar ativamente nas Exposições artísticas (convidar artistas, selecionar obras e materiais necessários); 11. Compor a comissão organizadora do Seminário de encerramento das atividades; 12. Participar, juntamente com o orientador, da Produção do relatório final do projeto; 13. Produzir trabalho acadêmico referente ao projeto (artigo, relato de experiências, resumos, comunicações); 14. Ser responsável pelo registro das atividades: atas, filmagens e registros fotográficos (quando necessários);

2.4. Bolsista Ensino Médio: descrição das atividades que serão desenvolvidas:

1. Participar no processo de mapeamento dos fazedores e fazedoras de arte-cultura, dos movimentos e manifestações artísticas-culturais da cidade de Óbidos e de comunidades quilombolas; 2. Contribuir na criação do Mapa Cultural de Óbidos 2024 organizando um Blog da Cultura Obidense; 3. Organizar as Rodas de Conversas: Papeando com o Autor; 4. Trabalhar na organização e escolha de



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ

CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE ÓBIDOS

- temáticas do Cine Tela Crítica; 5. Planejar as Oficinas de desenho artístico; 6. Contribuir na Oficina de confecção de fantoches: tecendo fios da imaginação; 7. Participar na realização da Oficina de Fotografia Básica; 8. Planejar e participar do Sarau Literário convidando alunos; 9. Auxiliar na organização de Exposições artísticas; 10. Participar da comissão organizadora do Seminário de encerramento das atividades do Projeto Arte, Cultura e Educação na Comunidade; 11. Auxiliar na construção do Relatório Final do Projeto;
- 2.5.** Os bolsistas devem se enquadrar nas seguintes modalidades de bolsa de acordo com o Edital Pró-Extensão n.º 003/2024 - PROGRAMA DE FOMENTO À EXTENSÃO (PRÓ-EXTENSÃO): () Bolsista Pibex Ensino Médio (); Bolsista Pibex Graduação AF.
- 2.6.** Conforme estabelecido neste Edital, no âmbito de cada projeto contemplado com bolsas na modalidade AF, os estudantes devem atender a um dos requisitos elencados a seguir: a) Ingressaram na Ufopa pelo Processo Seletivo Regular (PSR) por cotas; b) Ingressaram na Ufopa pelos Processos Seletivos Especiais Indígena (PSEI) ou Quilombola (PSEQ); c) Ingressaram na Ufopa pelo Processo Seletivo regular (PSR) por ampla concorrência, mas estudaram todo o Ensino Médio em escola pública; d) Ingressaram na Ufopa pelo Processo Seletivo regular (PSR) por ampla concorrência, mas encontram-se em condição de vulnerabilidade socioeconômica atestada pela Proges, em Edital que esteja vigente na data do início da vigência da bolsa, caso haja. e) Ingressaram na Ufopa pelo Processo Seletivo regular (PSR) por ampla concorrência, mas se autodeclararam indígenas ou quilombolas.
- 2.7.** Os estudantes que cursaram todo o Ensino Médio em escola pública, mas não ingressaram na Ufopa por cotas e não possuem índice de vulnerabilidade socioeconômica aferida pela Proges deverão comprovar ser egressos de escola pública com apresentação do histórico escolar do Ensino Médio.
- 2.8.** Os estudantes que se autodeclararam indígenas ou quilombolas, mas não ingressaram na Ufopa pelo PSEI e PSEQ, deverão apresentar autodeclaração de etnia e declaração de pertencimento étnico, conforme modelos disponibilizados na página de editais vigentes da Procece.

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1.** As inscrições para Bolsista Graduação devem ser realizadas de acordo com o cronograma deste edital, via Sigaa, Portal Discente, de acordo com o Tutorial “inscrever-se em vaga de bolsa ou voluntariado pelo Sigaa”, disponibilizado na página do edital. Acesse [AQUI](#).
- 2.2** Além da manifestação de interesse via Sigaa, o discente interessado deve enviar e-mail com assunto: PRO-EXTENSÃO 2024 para romulo.viana@ufopa.edu.br com as seguintes informações/documentos: atestado de matrícula, histórico escolar e carta de interesse (nesta devem constar as motivações para participação no projeto bem como as experiências do aluno com a temática proposta, máximo de 2 laudas). **O NÃO ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO COMPLETA ELIMINARÁ O CANDIDATO.**
- 2.3** As inscrições para Bolsista Ensino Médio deverão ser realizadas pelo link: <https://forms.gle/Fuqn9Ggvw4LCKBvK8>. Atentar-se ao preenchimento correto e anexo dos documentos pedidos: comprovante de matrícula e carta de intenção com no máximo duas laudas (nesta devem constar os motivos pelos quais o aluno



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ

CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE ÓBIDOS

deseja participar do projeto. Relatar possíveis experiências e afinidade com a temática).

- 2.4 Poderão concorrer somente alunos do 1º ou 2º ano do Ensino Médio que estejam regularmente matriculados na rede pública estadual.**

4. DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO

- 4.1. 1ª Fase (eliminatória): homologação das inscrições.** Serão homologadas as inscrições dos candidatos que atenderem ao estabelecido no item 3 deste edital: "Das inscrições".
- 4.2. 2ª Fase (eliminatória e classificatória):** os discentes com inscrições homologadas serão avaliados de acordo com os critérios descritos a seguir no item 5.
- 4.3.** A divulgação dos resultados de ambas as fases é de responsabilidade do coordenador do projeto, e deve ser realizada de acordo com o cronograma deste edital, diretamente para o e-mail informado pelo candidato no ato da inscrição, além da divulgação em outros meios que considerar pertinentes.

5. DA SELEÇÃO

- 5.1.** Será realizada por meio do Índice Acadêmico do aluno IRA (até a terceira casa decimal) carta de intenção e entrevista.
- 5.2. Para os alunos do Ensino Médio análise da carta de intenção e entrevista. SOMENTE SERÁ CONVOCADO PARA ENTREVISTA ALUNO COM NOTA MÍNIMA 7 NA CARTA DE INTENÇÃO (CANDIDATO DO ENSINO MÉDIO).**
- 5.3.** O local e o horário da(s) entrevista(s) será(ão) enviado(s) para o e-mail informado no ato da inscrição dos candidatos, de acordo com o cronograma deste edital.

5.4. Os critérios de avaliação da entrevista serão:

Descrição do critério	Pontuação máxima
Experiência com a temática do projeto, ou interesse em querer aprender	2
Demonstrar conhecimento das manifestações culturais locais e seus fazedores de cultura	2
Oralidade e segurança nas respostas aos questionamentos	1

5.5. Os critérios para a seleção dos bolsistas.

Critérios	Pontuação máxima
*Índice Acadêmico do aluno (IRA)	IRA (até a terceira casa decimal)
Entrevista	5
Análise da Carta de Intenção	5

*somente para alunos de graduação

- 5.6.** A nota final será calculada pela média, das pontuações atribuídas aos critérios de avaliação graduação e Ensino Médio, respectivamente:



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE ÓBIDOS

$$Média = \frac{IRA + NCI + NE}{2} \quad Média = \frac{CI + NE}{2}$$

- 5.7.** Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de média.
- 5.8.** No caso de empate, os critérios de desempate serão: aluno com menor número de semestres cursado e maior nota na entrevista.
- 5.9.** Havendo desistência do bolsista, o próximo da fila de espera poderá assumir a vaga.
- 5.10.** Os discentes inscritos e não contemplados com bolsa poderão ser vinculados ao projeto como voluntários.

6. DO CRONOGRAMA

	O quê?	Quem?	Quando?	Onde?
1	Envio dos editais de seleção de bolsistas para a Procce	Orientador	24/07/2024	Para o e-mail extensaoufopaeditais@gmail.com
2	Publicação dos editais no site da Procce	Procce	24/07/2024	No site: www.ufopa.edu.br/procce e mural do campus
3	Inscrições dos candidatos e envio de outras informações via e-mail	Candidato	24/07/2024 a 29/07/2024	Sigaa (sigaa.ufopa.edu.br/sigaa) e e-mail romulo.viana@ufopa.edu.br
4	Confirmação de inscrição e convocação para entrevistas	Orientador	30 e 31/07/2024	Via e-mail do candidato, informado no ato da inscrição e no mural do campus
5	Realização das entrevistas	Orientador/ candidato	01/08/2024 e 02/08/2024	Sala de aula campus Óbidos
6	Resultado preliminar	Orientador	02/08/2024	Via e-mail do candidato, informado no ato da inscrição e mural do campus
7	Interposição de recursos	Candidato	03/08/2024	Via e-mail romulo.viana@ufopa.edu.br
8	Resultado final	Orientador	05/08/2024	Via e-mail do candidato, informado no ato da inscrição e mural do campus
9	Cadastro de planos de trabalho e indicação do bolsista no Sigaa	Coordenador do projeto	06/08/2024	sigaa.ufopa.edu.br/sigaa
10	Enviar resultado final e ata de seleção para publicação no site da Procce	Orientador	07/08/2024	extensaoufopaeditais@gmail.com
11	Entrega da documentação dos estudantes para implementação das Bolsas Pibex	Candidato	Até 19/08/2024	Via formulário de cadastro de bolsistas do edital Procce nº 003/2024_PRÓ-EXTENSÃO



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE ÓBIDOS

7. DOS RECURSOS

- 7.1. Os discentes que desejarem interpor recurso para cada uma das fases deste edital deverá encaminhar e-mail para: romulo.viana@ufopa.edu.br, de acordo com o cronograma deste edital;
- 7.2. Os recursos serão analisados quanto a sua procedência e caso sejam deferidos, será emitido um novo resultado de acordo com a fase do edital.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1. Os discentes candidatos e contemplados com as vagas de bolsa ou voluntariado deverão ter ciência das normas estabelecidas no Edital nº 003/2024 – PRÓ-EXTENSÃO e em seu Anexo II – Diretrizes para seleção de bolsistas e voluntários.
- 8.2. Os discentes que se candidatarem às vagas de bolsa ou voluntariado, ao se inscreverem no edital concordam com todos os termos estabelecidos.
- 8.3. A implementação das bolsas dependerá de preenchimento do formulário de cadastro *on-line* e homologação dos documentos enviados à Procce.
- 8.4. O Edital Procce nº 003/2024_PRÓ-EXTENSÃO e todas as publicações relativas ao certame serão disponibilizados na página de editais vigentes da Procce: <http://www.ufopa.edu.br/procce/documentos/editais-2/editais-vigentes-1/>

Óbidos (PA), 24 de julho de 2024.

Téc. em Assuntos Educacionais Me.Rômulo José da Silva Viana
Coordenador do projeto “Arte, Cultura e Educação na comunidade”